



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1458 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000674/2012-79:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **Tarlis Tortelli Portela**, lotado no Câmpus Palmas, na classe D nível 101, a partir de 21 de setembro de 2012, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em “Engenharia de Software”, emitida pela Faculdade Mater Dei de Pato Branco/PR.

  
Neide Alves